

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de 500 (quinhentos) bótons personalizados, destinados à ação “Conexão Lilás”, a ser desenvolvida pela Prefeitura Municipal de Ibirubá, por meio do Gabinete da Prefeita, no âmbito da Campanha Agosto Lilás.

A contratação decorre da necessidade de disponibilizar às servidoras públicas municipais um instrumento de identificação e comunicação visual da campanha, contribuindo para a disseminação de informações e para o fortalecimento das ações de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres. Os bótons personalizados funcionarão como elemento simbólico e institucional da iniciativa, ampliando a visibilidade da campanha e promovendo, nos ambientes de trabalho e nos espaços de convivência, a conscientização acerca da importância do respeito, da proteção e da valorização dos direitos das mulheres. Sob a perspectiva do interesse público, a iniciativa mostra-se pertinente diante da necessidade de atuação preventiva e educativa do Poder Público, especialmente por meio de ações que promovam conscientização e contribuam para o enfrentamento da violência contra as mulheres. A Administração Municipal, nesse contexto, exerce importante papel na promoção de campanhas institucionais capazes de sensibilizar servidores e comunidade, fortalecendo uma cultura de respeito e de não tolerância à violência.

A aquisição dos materiais constitui solução simples, adequada e proporcional à necessidade identificada, permitindo ampla distribuição às servidoras e conferindo identidade visual à ação, sem demandar estrutura complexa ou custos incompatíveis com a finalidade pretendida. O quantitativo de 500 unidades foi estabelecido de acordo com a estimativa de público a ser alcançado pela iniciativa e com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores locais, que também serviu para subsidiar a estimativa do valor da contratação.

Quanto à forma de contratação, considerando a natureza do objeto, caracterizado como bem comum, e o valor estimado da aquisição, a contratação será realizada mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que o valor permaneça dentro do limite legal vigente e sejam atendidos os demais requisitos estabelecidos pela legislação. A contratação direta deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público, bem como os requisitos previstos para as contratações diretas.

Quanto à divulgação do aviso de contratação direta para recebimento de propostas adicionais, prevista no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o setor requisitante manifesta-se pela não realização da publicação, considerando a natureza e o baixo valor da contratação, bem como a pesquisa de preços previamente realizada junto a fornecedores locais, que permitiu identificar proposta compatível e vantajosa para a Administração, observadas as disposições da regulamentação municipal aplicável.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pelo Gabinete da Prefeita

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O



PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Ibirubá/RS, exercício de 2026, estando alinhada ao planejamento estratégico da Administração Pública Municipal. Tal previsão evidencia a observância aos princípios do planejamento, da eficiência e da governança administrativa, assegurando que a demanda foi previamente identificada, analisada e programada de forma sistemática.

Ressalta-se que a inclusão da contratação no PCA 2026 reforça a legalidade, a transparência e a racionalidade da atuação administrativa, demonstrando que a iniciativa não decorre de necessidade pontual ou improvisada, mas integra o conjunto de ações planejadas para o adequado funcionamento dos serviços públicos, garantindo a continuidade e a qualidade da prestação à coletividade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá observar os seguintes requisitos: fornecimento de 500 (quinhentos) bótons personalizados, novos e de primeira qualidade, confeccionados conforme as especificações, dimensões, acabamento e identidade visual definidas pela Prefeitura Municipal de Ibirubá; apresentação de material com qualidade adequada, impressão legível e acabamento resistente, compatível com a finalidade de uso; entrega integral dos produtos, em perfeitas condições de utilização e devidamente acondicionados; cumprimento do prazo e das condições de entrega estabelecidos pela Administração; substituição, sem ônus adicional, de eventuais unidades que apresentem defeitos, danos ou desconformidades; e apresentação, pela empresa contratada, da documentação de habilitação e regularidade exigida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pela Administração Municipal.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada mediante levantamento de preços junto a fornecedores locais, considerando as especificações e o quantitativo de 500 (quinhentos) bótons personalizados necessários à execução da ação “Conexão Lilás”.

Após a análise das propostas obtidas, foi identificado o menor valor entre os fornecedores consultados, o qual será utilizado como referência para a contratação, observando-se os princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e vantajosidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Por se tratar de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a escolha da proposta de menor valor mostra-se adequada ao interesse público, desde que atendidas as especificações exigidas e os demais requisitos de habilitação e contratação. O valor definitivo constará da pesquisa de preços e da respectiva proposta comercial juntada aos autos do processo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de 500 (quinhentos) bótons personalizados para utilização na ação “Conexão Lilás”, promovida pela Prefeitura Municipal de Ibirubá, por meio do Gabinete da Prefeita, no âmbito da Campanha Agosto Lilás.



Os bôtons deverão ser confeccionados conforme a identidade visual e as orientações fornecidas pela Administração, contendo acabamento adequado, impressão nítida e resistente e sistema de fixação que permita sua utilização de forma segura e confortável pelas servidoras municipais. Os materiais deverão ser novos, de boa qualidade, entregues em perfeitas condições de uso e em quantidade integral, atendendo às especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A solução mostra-se adequada à demanda por proporcionar um meio simples, econômico e de ampla visibilidade para identificação da ação, contribuindo para a divulgação da campanha, a sensibilização das servidoras e o fortalecimento das ações institucionais de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A aquisição de bôtons personalizados foi definida como a solução mais adequada para atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Ibirubá, considerando a finalidade específica da ação “Conexão Lilás”, o público-alvo e a necessidade de promover ampla visibilidade à Campanha Agosto Lilás.

A solução apresenta baixo custo, facilidade de distribuição, praticidade de utilização e possibilidade de personalização, permitindo a inserção da identidade visual e de elementos relacionados à prevenção e ao enfrentamento da violência contra as mulheres. Por serem utilizados diretamente pelas servidoras, os bôtons proporcionam identificação imediata com a campanha e ampliam a exposição da mensagem nos ambientes institucionais e sociais.

Além disso, os bôtons apresentam boa relação entre custo e benefício, possibilitando alcançar um número significativo de servidoras com investimento reduzido, sem comprometer a finalidade pretendida. A solução também se mostra proporcional à demanda, considerando o quantitativo estimado de 500 unidades e a disponibilidade de fornecedores locais.

Dessa forma, diante da análise das alternativas existentes no mercado, conclui-se que os bôtons personalizados constituem a solução mais econômica, eficiente, prática e adequada ao interesse público, atendendo integralmente à necessidade identificada e contribuindo para o fortalecimento das ações de conscientização promovidas pela Administração Municipal no âmbito da Campanha Agosto Lilás.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto. A aquisição dos 500 (quinhentos) bôtons personalizados constitui solução autônoma, podendo ser realizada e utilizada independentemente de outras contratações, não havendo necessidade de aquisição de bens ou contratação de serviços complementares para sua utilização na ação “Conexão Lilás”

9. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se atender à ação “Conexão Lilás” de forma eficiente e economicamente vantajosa, mediante a aquisição de **500 (quinhentos) bôtons personalizados**.



proporcionando ampla divulgação e identificação da campanha junto às servidoras públicas municipais.

Sob o aspecto da **economicidade**, busca-se obter o melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, mediante pesquisa de preços junto a fornecedores locais e seleção da proposta de menor valor que atenda integralmente às especificações estabelecidas, evitando gastos desnecessários e assegurando compatibilidade entre o custo da aquisição e os resultados pretendidos.

Quanto aos **recursos humanos**, a utilização de material de fácil distribuição e utilização permitirá que a ação seja executada sem necessidade de estrutura adicional ou dedicação excessiva de servidores para sua operacionalização. Em relação aos **recursos materiais**, os bóttons apresentam solução simples, de fácil armazenamento, distribuição e utilização, adequando-se à finalidade da campanha.

Assim, espera-se alcançar, com investimento proporcional e racional, maior **visibilidade da ação “Conexão Lilás”**, fortalecimento das iniciativas de conscientização e prevenção à violência contra as mulheres e melhor aproveitamento dos recursos públicos, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**

10. PROVIDÊNCIA PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Previamente à formalização da contratação, a Administração deverá realizar a conferência da documentação de habilitação e regularidade da empresa, verificar a compatibilidade da proposta com as especificações definidas para o objeto e confirmar a existência de disponibilidade orçamentária. Deverá, ainda, ser formalizada a contratação por meio do instrumento cabível e designado servidor responsável pelo acompanhamento e recebimento dos produtos.

Considerando a baixa complexidade e a natureza do objeto, não se identifica necessidade de capacitação específica dos servidores para a fiscalização, sendo suficiente que o responsável designado acompanhe a entrega e confira o quantitativo, a qualidade, a personalização e a conformidade dos 500 (quinhentos) bóttons com as especificações previamente estabelecidas pela Administração.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta baixo potencial de impacto socioambiental, considerando a natureza, o pequeno porte e a finalidade do objeto. Os principais impactos estão relacionados à utilização de matérias-primas, geração de resíduos decorrentes da produção e ao descarte dos bóttons após o término de sua vida útil.

Como medidas mitigadoras, deverá ser priorizado, sempre que disponível no mercado, o fornecimento de materiais com menor impacto ambiental, preferencialmente recicláveis ou parcialmente reciclados, com utilização racional de matérias-primas e embalagens reduzidas ou recicláveis. Deverá ser evitado o uso excessivo de embalagens e materiais descartáveis, bem como incentivado o correto descarte dos produtos ao final de sua utilização.

Não se identificam, para este objeto, requisitos relevantes relacionados ao consumo de energia, uma vez que os bóttons não possuem componentes elétricos ou eletrônicos. Da mesma forma, a



logística reversa não se mostra aplicável de forma obrigatória ao objeto, por não se tratar de produto sujeito a sistema específico de logística reversa. Entretanto, eventuais resíduos provenientes da produção ou embalagem deverão receber destinação ambientalmente adequada, observada a legislação aplicável.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante dos elementos apresentados no presente Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação para a aquisição de 500 (quinhentos) bóttons personalizados, destinados à ação “Conexão Lilás”, promovida pela Prefeitura Municipal de Ibirubá, por meio do Gabinete da Prefeita.

A solução escolhida mostra-se adequada, necessária e economicamente vantajosa para o atendimento da demanda identificada, considerando sua compatibilidade com a finalidade da campanha, a facilidade de distribuição e utilização, a possibilidade de personalização, o baixo custo e a disponibilidade de fornecedores no mercado local. A pesquisa de preços realizada permitiu identificar parâmetro de valor compatível com os preços praticados no mercado, contribuindo para a economicidade da contratação.

A contratação mostra-se, ainda, compatível com o interesse público, na medida em que contribuirá para o desenvolvimento da ação “Conexão Lilás” e para o fortalecimento das iniciativas municipais de conscientização, prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres.

Assim, considerando os aspectos técnicos, econômicos e administrativos analisados, conclui-se pela viabilidade da contratação, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos legais aplicáveis à contratação direta.

Ibirubá/RS, 05 de março de 2026.

Elabora por:
Raquel Paloschi Urnau
Chefe de Gabinete

Ciente:
Jaqueline Brignoni Winsch
Prefeita Municipal de Ibirubá/RS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6a7f-3acb-27c6-4acb-163a-9428

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 14/08/2026 às 12:57:06
Identificador Único: **LgFub6fZSb8Fv5ubVgGyPj**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6a7f-3acb-27c6-4acb-163a-9428>
